



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2025.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG AO SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO CORREIA DE MOURA BAPTISTA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de São Francisco/MG ao Senhor Deputado Federal, **ROGÉRIO CORREIA DE MOURA BAPTISTA**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - O título de Cidadão Honorário será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo(a) Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser dispensada a pedido da outorgada.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco/MG, 07 de agosto de 2025.

GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de São Francisco/MG ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Rogério Correia de Moura Baptista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira e, especialmente, às causas de interesse público que também impactam positivamente a vida da população são-franciscana.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

Natural de Belo Horizonte/MG, Rogério Correia é professor de Matemática, filho de Marília da Glória Correia Baptista, professora da rede estadual de ensino, e de Geraldo de Moura Baptista, comerciante e líder sindical. Desde cedo envolvido com as lutas sociais e populares, o homenageado construiu uma trajetória política marcada pelo compromisso com a educação pública, os direitos dos trabalhadores, a justiça social e a ética na vida pública.

Foi vereador de Belo Horizonte entre 1988 e 1998, período em que participou da elaboração da Lei Orgânica do Município, da criação do Conselho Municipal de Educação e da aprovação de legislações importantes, como a que regulamentou o trabalho em feiras de artesanato, bancas de revistas e comércio ambulante. Em 1999, elegeu-se deputado estadual, cargo que ocupou por vários mandatos, atuando de forma destacada como relator da CPI do Narcotráfico e como figura central na oposição ao então governo estadual.

Como deputado federal, atualmente em seu segundo mandato, exerce função de liderança nacional, sendo vice-líder do Governo Federal na Câmara dos Deputados e membro titular das comissões de Educação, Administração e Serviço Público. Foi também membro efetivo da CPMI que investigou a tentativa de golpe contra a democracia brasileira, além de relator da CPI da tragédia de Brumadinho, cujos trabalhos resultaram no indiciamento de responsáveis, bem como na proposição e aprovação de importantes avanços legislativos, como a nova Lei de Segurança de Barragens e a Política Nacional dos Atingidos por Barragens.

Além de sua atuação parlamentar, destaca-se por sua trajetória como educador e militante sindical. Foi fundador do Sind-UTE/MG, sindicato representativo dos profissionais da educação da rede pública estadual, e delegado federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) durante o segundo governo do presidente Lula, onde coordenou políticas públicas voltadas à agricultura familiar e à reforma agrária em Minas Gerais.

Diante de sua trajetória exemplar e de seu compromisso com o bem comum, notadamente nas áreas da educação, direitos sociais e desenvolvimento rural — temas de grande relevância para o município de São Francisco — é plenamente justificável a concessão deste título honorífico, como forma de reconhecimento e gratidão por sua atuação política, ética e comprometida com os interesses do povo mineiro e brasileiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

Nos termos do Art. 124, § 3º, VII do Regimento Interno, a Vereadora infra-assinada, autora do Projeto de Resolução nº. 6/2025, requer que seja submetido ao plenário o presente pedido de regime de urgência para apreciar a referida proposição.

Câmara Municipal de São Francisco-MG, 07 de agosto de 2025.

**GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA**